

dispensada DANIELA SERAFINI MACHADO, matrícula N. 319.711, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. ROMEU GONZAGA NEIVA

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO****PORTARIA Nº 577 - SGP, DE 18 DE OUTUBRO DE 2021**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em cumprimento à diligência determinada no Acórdão nº 11590/2020-TCU-2ª Câmara e Acórdão nº 15308/2021-TCU-2ª Câmara, resolve:

Alterar a aposentadoria da servidora FLÁVIA TELLES MOREIRA, para excluir a vantagem prevista no art. 2º da Lei nº 8.911/94 c/c art. 18, §2º da Lei nº 11.416/2006 com efeitos a contar da aposentadoria inicial.

Desa. EDITH MARIA CORRÊA TOURINHO

**PORTARIA Nº 585 - SGP, DE 18 DE OUTUBRO DE 2021**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em cumprimento à diligência determinada pelo Acórdão nº 16.700/2021-TCU-1ª Câmara, resolve:

Alterar a aposentadoria do servidor JOÃO BATISTA GEROLIMICH para excluir a vantagem prevista no art. 2º da Lei nº 8.911/94 c/c art. 18, §2º da Lei nº 11.416/2006 com efeitos a contar da aposentadoria inicial.

Desa. EDITH MARIA CORRÊA TOURINHO

**PORTARIA Nº 586 - SGP, DE 19 DE OUTUBRO DE 2021**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do processo PROAD nº 17105/2018, e em cumprimento à diligência determinada pelo Acórdão nº 13360/2021-TCU-1ª Câmara, resolve:

Alterar a aposentadoria do servidor RICARDO MACHADO DUARTE, para excluir a vantagem prevista no art. 2º da Lei nº 8.911/94 c/c art. 18, §2º da Lei nº 11.416/2006, a contar da aposentadoria inicial.

Desa. EDITH MARIA CORRÊA TOURINHO

**PORTARIA Nº 591 - SGP, DE 19 DE OUTUBRO DE 2021**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Alterar em parte a Portaria nº 545/2021 - SGP, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2 e no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, de 06 de outubro de 2021, para tornar sem efeito a nomeação de ANA KARENINA RIBEIRO DE ALMEIDA para exercer o cargo de Carreira de Técnico Judiciário - Área Administrativa, Classe A, Padrão 1, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, em razão de pedido de desistência registrado nos autos do processo PROAD nº 4009/2018.

Desa. EDITH MARIA CORRÊA TOURINHO

**PORTARIA Nº 592 - SGP, DE 19 DE OUTUBRO DE 2021**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Alterar em parte a Portaria nº 544/2021 - SGP, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2 e no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, de 06 de outubro de 2021, para tornar sem efeito a nomeação de VIVIANNE OLIVEIRA DE ANDRADE para exercer o cargo de Carreira de Analista Judiciário - Área Judiciária - Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, Classe A, Padrão 1, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, em razão de pedido de desistência registrado nos autos do processo PROAD nº 4009/2018.

Desa. EDITH MARIA CORRÊA TOURINHO

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO****ATO PR Nº 415 TRT-SP, DE 13 DE OUTUBRO DE 2021**

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto no artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/1990, e conforme Processo PROAD 46214/2021 /2021, resolve:

Art. 1º Declarar vago, a partir de 13/10/2021, 01 (um) cargo de Analista Judiciário - Área Judiciária, do Quadro Permanente da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, em razão da posse de MARIA RITA GOMES CLEMENTINO matrícula 176168, em outro cargo público.

LUIZ ANTONIO M. VIDIGAL

**ATO PR Nº 416 TRT-SP, DE 13 DE OUTUBRO DE 2021**

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto no artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/1990, e conforme Processo PROAD 46949 /2021, resolve:

Art. 1º Declarar vago, a partir de 13/10/2021, 01 (um) cargo de Analista Judiciário - Área Judiciária, do Quadro Permanente da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, em razão da posse de LAIS BERTOLDO ALVES, matrícula 178110, em outro cargo público.

LUIZ ANTONIO M. VIDIGAL

**ATO PR Nº 435, DE 18 DE OUTUBRO DE 2021**

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e em cumprimento ao quanto disposto no Acórdão nº 16681/2021-TCU-1ª Câmara, resolve:

Alterar o Ato PR Nº 230 TRT-SP, de 28/03/2017, publicado no Diário Oficial Eletrônico do TRT da 2ª Região, de 03/04/2017, referente à concessão de aposentadoria voluntária ao servidor Expedito Paula Oliveira, matrícula nº 67415, para, no que concerne à Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada, fazer constar a seguinte redação: "adicionada aos proventos a parcela de Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada, correspondente às frações de 1/5 (um quinto) da Função Comissionada de Auxiliar Administrativo II, FC-02, incorporados antes de 08/04/1998, nos termos do artigo 62-A da Lei nº 8.112/90, acrescentado pela Medida Provisória nº 2.225-45/2001; 1/5 (um quinto) da Função Comissionada de Auxiliar Administrativo II, FC-02 e 1/5 (um quinto) da Função Comissionada de Assistente de Juiz, FC-03, incorporados após 08/04/1998, mantidos por força de sentença judicial transitada em julgado, proferida nos autos da Ação Ordinária nº 2004.34.00.048565-0, movida pela Associação Nacional dos Servidores do Poder Judiciário Federal/ANAJUSTRA Federal, na qual o servidor consta como beneficiário, em consonância com os termos do Acórdão exarado no bojo dos autos do RE 638.115 CE".

LUIZ ANTONIO M. VIDIGAL

**PORTARIA DG/SGP Nº 1.069, DE 20 DE OUTUBRO DE 2021**

O DIRETOR-GERAL DA ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO, no uso da atribuição que lhe foi delegada por meio do Ato GP nº 22/2020, artigo 1º, inciso XVII, alínea "I", e tendo em vista o que consta do PROAD nº 23021/2018, resolve:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, à servidora ANA CLARA FERREIRA BUENO, matrícula nº 57495, no cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, padrão C.NI.13, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, com fundamento no artigo 3º da EC nº 47/05 c/c o artigo 3º da EC nº 103/19, acrescidos das demais vantagens a que faz jus.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RÔMULO BORGES ARAÚJO

**PORTARIA DG/SGP Nº 1.071, DE 18 DE OUTUBRO DE 2021**

O DIRETOR-GERAL DA ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO, no uso da atribuição que lhe foi delegada por meio do Ato GP nº 22/2020, artigo 1º, inciso XVII, alínea "I", e tendo em vista o que consta do PROAD nº 33797/2021, resolve:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, ao servidor Valmar Carvalho da Silva, matrícula nº 137.880, no cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, padrão B.NS.10, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, com fundamento no artigo 40, parágrafo 1º, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal, com a redação dada pelas Emendas Constitucionais nº 20/98 e nº 41/03 c/c art. 3º da EC nº 103/19.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RÔMULO BORGES ARAÚJO

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO****PORTARIA Nº 2.763, DE 14 DE OUTUBRO DE 2021**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, considerando o que consta no Processo Administrativo nº 6452/2021 (PROAD), resolve:

1. DECLARAR VAGOS, a pedido, a contar de 08-10-2021, o cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe A, Padrão 05, ocupado pelo servidor HERMAMO MARTINS DOMINGUES, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, de conformidade com o artigo 33, inciso VIII da Lei Nº 8.112/90 e a função comissionada de ASSISTENTE DE JUIZ-FC05, da Secretaria da Corregedoria.

2. REVERTER, em decorrência, o cargo efetivo acima referido ao Padrão 01 da Classe A.

CARMEN IZABEL CENTENA GONZALEZ

**PORTARIA Nº 2.764, DE 14 DE OUTUBRO DE 2021**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 6454/2021 (PROAD), resolve:

DECLARAR VAGO, a pedido, a contar de 15-10-2021, o cargo de Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, Classe A, Padrão 01, ocupado pelo servidor EDSON ELIAS DOS REIS, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, de conformidade com o artigo 33, inciso VIII da Lei Nº 8.112/90.

CARMEN IZABEL CENTENA GONZALEZ

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO****ATO Nº 234, DE 15 DE OUTUBRO DE 2021**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em observância ao disposto na Lei 8.112/1990, art. 37, com a nova redação dada pela Lei 9.527/1997, com base na Res. 146/2012 do CNJ e conforme PROAD nº 15983/2021, resolve:

REDISTRIBUIR, com efeitos a partir de 21/10/2021, o cargo vago de Analista Judiciário/Judiciária, do quadro permanente de pessoal deste Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, decorrente da aposentadoria de Maria Augusta Kolbe de Carvalho, tendo por reciprocidade a redistribuição simultânea do cargo de Analista Judiciário/Judiciária ocupado pelo servidor Antônio Jorge de Oliveira Castro Marques, do quadro permanente de pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região.

DALILA ANDRADE

**ATO Nº 238, DE 18 DE OUTUBRO DE 2021**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas no inciso XXIII do art. 45 do Regimento Interno; CONSIDERANDO os arts. 5º, XXXIII e LX, e 37, § 3º, II da Constituição Federal de 1988; a Lei 12.527, de 18 de novembro de 2011, arts. 3º, 6º e 8º; a Res. CNJ nº 215, de 16 de dezembro de 2015; de acordo com o art. 3º, § 1º, da Res. Conjunta STF/MPU nº 03, de 22 de junho de 2018 e conforme o Proad nº 3036/2018; resolve:

DECLARAR que, em 29/03/2019, a servidora ALESSANDRA GOMES MAGALHÃES (matrícula 66216), Técnico Judiciário/Administrativa, exerceu a opção prevista no art. 40, § 16, da CF/88 e foi devidamente cientificada do valor do Benefício Especial, calculado no Proad nº 3485/2019, nos termos da Lei 12.618/2012, art. 3º, II, §§ 1º ao 8º.

DALILA ANDRADE

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO****ATO TRT7.GP Nº 160, DE 8 DE OUTUBRO DE 2021**

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o Despacho da Presidência proferido nos autos do PROAD nº 924/2016 (Doc.110), disponibilizado no DEJT de 01/09/2021, e em cumprimento ao Acórdão nº 10991/2021 - TCU - 2ª Câmara, que considerou ilegal o Ato TRT7 nº 233/2016 (DOU de 27/10/2016 - Doc.56, fls.11), que concedeu aposentadoria voluntária a KATIA FERREIRA RANGEL MATIAS, resolve:

CONCEDER Aposentadoria voluntária, com efeitos a contar de 27/10/2016, com fundamento no artigo 3º, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, com proventos integrais e paridade plena e com as vantagens já incorporadas ao seu patrimônio jurídico, quais sejam: gratificação adicional por tempo de serviço no percentual de 11% (onze por cento), adicional de qualificação de 7,5% (sete e meio por cento), VPNI da Lei 8.112/1990 (2/10 de FC-04 cujos requisitos foram implementados em 12/10/1992 e 1/10 de FC-04, em 22/12/2009, - VPNI - DÉCIMO - TEMPO RESIDUAL - LEI 9624/1998), à servidora KATIA FERREIRA RANGEL MATIAS, matrícula nº 3087351, com a remuneração do cargo efetivo de Analista Judiciário - Área Apoio Especializado - Especialidade Psicologia, Classe C, Padrão 13, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região.

Publique-se no DOU e no DEJT.

REGINA GLAUCIA CAVALCANTE NEPOMUCENO

